

Índice

CHEFE DE GABINETE	3
DECRETO	3
DECRETO LEI Nº 008/2023	3
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 01/2023 – SEMUS MONTES ALTOS	4
EDITAL	5
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 01	5
EDITAL	5
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 02	5
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 03	6
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 04	6
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 05	7
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 06	7
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 07	8
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 01	8
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 02	9
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 03	9
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 04	10
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 05	10
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 06	11
PORTARIA Nº 069-GAB, DE 17 DE MARÇO DE 2023.	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	12
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	12
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	12
CHAMAMENTO PÚBLICO	13
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	23
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH	25
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	25
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	26

ERRATA	26
ERRATA 01 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022	26
ERRATA 02 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022	26
ERRATA 03 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022	26
ERRATA 04 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	26
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	27

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO LEI Nº 008/2023

DECRETO LEI Nº 004/2023 Dispõe sobre a alteração, criação e reestruturação da LEI 006/98 de 20 de setembro de 1998, que criou as instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Montes Altos/MA. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, faço saber a todos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que em seu art. 21, inciso I, que trata da composição dos níveis escolares, onde a educação básica atendida pelo Município de Montes Altos, compreende as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Considerando a necessidade de renovação, atualização e ainda a criação do Centro de Educação Infantil HILDA ALBUQUERQUE, Centro de Ensino JÚLIA LUZ E SILVA, Centro de Ensino SÃO JOSÉ e o Centro de Ensino 7 DE SETEMBRO. D E C R E T A: Art. 1º. Fica criado, oficialmente, a partir desta data, para efeito de credenciamento e regularização de funcionamento, as instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Montes Altos/MA, que oferecem a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a seguir identificadas com as seguintes características: I – Centro de Ensino Infantil Hilda Albuquerque – com inscrição de número do INEP 21244502, sem prédio oficial, localizada na Rua Benjamim Constante, s/n, Bairro Corcovado; II – Centro de Ensino São José (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098530, com prédio oficial construído, localizada no Povoado de Assentamento São José, S/N, Bairro Zona Rural; III – Centro de Ensino 7 de Setembro (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21097810, com prédio oficial construído, localizada no lugar denominado Fazenda Canto da Lagoa, S/N, Bairro Zona Rural; IV – Centro de Ensino Júlia Luz e Silva (Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21252130, com prédio oficial construído, localizada na Rua Parsondas de Carvalho, S/N, Bairro Centro; Art. 2º. Altera o artigo 1º da Lei 006/98, que criou as 47 (quarenta sete) escolas então ativas na rede de ensino de Montes Altos/MA, atualizando as escolas que estão em funcionamento que passam a vigorar com as seguintes nomenclaturas: I – Centro de Ensino Cristo Rei II (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21097984, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal de Cristo Rei II antes da vigência do presente Decreto, localizada no Povoado de Assentamento Canaveral, S/N, Bairro Zona Rural; II – Centro de Ensino Henrique Dias (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098115, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Henrique Dias antes da vigência do presente Decreto, localizada no lugar denominado Fazenda Sucuruju, S/N, Bairro Zona Rural; III – Centro de Ensino Santa Terezinha I (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098409, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Santa Terezinha I, localizada no lugar denominado Fazenda Canto Verde, S/N, Bairro Zona Rural; IV – Centro de Ensino São Raimundo (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098603, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal São Raimundo antes da vigência do presente Decreto, localizada no Povoado Mata Velha, S/N, Bairro Zona Rural; V – Centro de Ensino Dom Pedro I (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21099073, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Dom Pedro I antes da vigência do presente Decreto, localizada no Povoado Açaizal, S/N, Bairro Zona Rural; VI – Centro de Ensino Maranhão Novo (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21099057, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Unidade Escolar Maranhão Novo antes da vigência do presente Decreto, localizada na Rua Magno Cesário, S/N, Povoado Assentamento Vale do Jordão, Bairro Zona de Extensão Urbana; VII – Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães (Educação Fundamental do 1º ao 9º ano) – com inscrição de número do INEP 21099030, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães antes da vigência do presente Decreto, localizada na Rua Governador Eugênio Barros, S/N, Bairro Centro; VIII – Centro de Ensino Santa Isabel (Educação Infantil e

Fundamental do 1º ao 9º ano e EJA) – com inscrição de número do INEP 21099014, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal de 1º Grau Santa Isabel antes da vigência do presente Decreto, localizada no Rua João Ferraz, S/N, Bairro Maria Terra Seca; IX – Centro de Ensino Novo Progresso (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano e EJA) – com inscrição de número do INEP 21098956, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Unidade Escolar Novo Progresso antes da vigência do presente Decreto, localizada na Rua Estrada Velha, S/N, Bairro Vila Angical; X – Centro de Ensino Divino Mestre (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098034, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Divino Mestre antes da vigência do presente Decreto, localizada na Rua Estrada Velha, S/N, Bairro Vila Angical; Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, 14 de março de 2023. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: asggk6dueii20230317100359

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023 – SEMUS MONTES ALTOS

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES ALTOS – MA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES ALTOS – MA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES ALTOS – MA, para o dia 24/03/2023, conforme determinação legal do Decreto nº 007 de 07 de março de 2023, do Gabinete do Prefeito Municipal. Artigo 2º - O tema central da XIV Conferência Municipal de Saúde será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia”

Artigo 3º - Os Eixos Temáticos da XIV Conferência Municipal de Saúde de Montes Altos serão:

I – O Brasil que temos, o Brasil que queremos;
II – O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas;
III – Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia;
IV- Amanhã será outro dia para todos e todas.

Artigo 4º - A XIV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Montes Altos – MA, José Garibaldi Ferraz de Souza II, e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência, presidente do Conselho Municipal de Saúde, Fernanda Barros de Oliveira;

Artigo 5º - XIV Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Clube Paroquial Luciano Arioli, localizado na Av. Senador Laroque, S/N, Centro, Montes Altos – MA;

Artigo 6º - A Conferência terá uma

Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução;

Artigo 7º - A

Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II

Coordenador Geral: FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA

Coordenadores Adjuntos: RHAMYLLA DOS SANTOS CARDOSO LUCAS GABRIEL MACHADO

BARROS Secretária Executiva: AREANE MEDEIROS DE SOUZA ANTONIA GEYCIANE SOUSA DE JESUS

Tesoureiros: GERTRUDES MARINHO PEREIRA

Secretaria de Credenciamento: VITÓRIA FEITOZA SILVA

WESLAENE SANTOS OLIVEIRA SIMONE MARTINS MENDES ADRIANA

CRISTINA PEREIRA DA SILVA ANTONETE SOARES DA SILVA LYDIANE DE SOUSA SILVA

Relatores CAMILA FIALHO MORAIS E SILVA

CLARICE BARROS CASTRO MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA

Secretaria de Divulgação e Comunicação: RODRIGO PIMENTEL VIANA MHAYRA MALLENA DA SILVA Cerimonialista: VALÉRIA REIS LOPES

Artigo 8º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções: Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma. Coordenador Adjunto: Auxiliará o coordenador geral e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub seções e acompanhar a

execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. Tesoureiros: Ordenar a receita e a despesa da Conferência. Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 23 de março de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, durante a Conferência no dia 24 de março de 2023, no Clube Paroquial Luciano Arioli, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregar de divulgar a Conferência, dar entrevistas e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. Artigo 9º - Os delegados serão indicados pelas instituições civis legalmente constituídas no Município, pelos profissionais de saúde, prestadores de serviço e gestores; Artigo 10º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão. Artigo 11º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Montes Altos – MA, 13 de março de 2023

José Garibaldi Ferraz de Souza II Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: ffy7fjci220230317110333

EDITAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 01

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023 – SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 01 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 PAULA CIRQUEIRA CRUZ Centro 2 SANDRA MIRANDA SILVA Centro 3 NAYARA ALVES FERREIRA Centro 4 CARLOS ALBERTO REIS DA COSTA Centro 5 CHARLITON MESQUITA SILVA JUNIOR Centro 6 THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA Centro 7 FLAVIO MILHOMEM RAPOSO Centro 8 CAROLINE SILVA SANTOS Centro

9 ALFREDO MIRANDA GONÇALVES Centro 10 BRUNA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA Centro 11 DANIEL ARAUJO FREITAS Centro 12 MARIA GRACILENE SOARES PEREIRA Centro 13 JOSEFA MIRANDA GOMES Centro 14 ANTONIO LIMA MIRANDA Centro 15 LILIA MESQUITA SANTOS Centro 16 MAYCON EVERTON SILVA DA COSTA Centro 17 SAULO CHRISDTOPHER PEREIRA AMORIM Centro 18 GERLANY MARINHO JARDIM Centro 19 GUILHERME SOUSA DA SILVA Centro 20 GORACY FORTINATO DA SILVA PEREIRA Centro 21 ERICA DA SILVA ALVES Centro 22 ALANA CARVALHO DE BRITO Centro 23 ANA CLARA CARREIRO DE SOUSA Centro 24 AYCHA KANANDA SILVA VARÃO Centro 25 LUIS CARLOS DA SILVA MOURA Centro COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: bvn6tmoagm20230317110346

EDITAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 02

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023 – SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 02 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 JAILSON LIMA RIBEIRO Centro 2 JUAN PABLO MOTA PEREIRA Centro 3 JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS Centro 4 FERNANDO DE SOUSA PINTO Centro 5 KAYLA CARREIRO DE SOUSA Centro 6 ADRIELLY LEÃO VIANA Centro 7 GERLANE ASSUNÇÃO MILHOMEM FERRAZ Centro 8 INGRID SANTOS OLIVEIRA Centro

9 KALINE LIMA SILVA Centro 10 FELIPE LIMA NASCIMENTO Centro 11 APARICIO BANDEIRA SOARES JUNIOR Centro 12 NATAN COSTA LIMA LUZ Centro 13 RAPHAEL DOS SANTOS COSTA Centro 14 MONARA MACIEL PEREIRA DE MELO Centro 15 CAMILA DA COSTA ALENCAR Centro 16 LARISSA DE AQUINO VIANA BRITO Centro 17 ISABEL BRITO DOS SANTOS REIS Centro 18 GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS Centro 19 WALDE RUY FERRAZ MOTA Centro 20 WHANGULO DA SILVA NUNES Centro 21 KARINE BANDEIRA SILVA SANTOS Centro 22 HALAKS DE SÁ MIRANDA Centro 23 VALDINAN ARAUJO LIMA Centro 24 ELAIZA COSTA AZEVEDO Centro 25 RONEY CONCEIÇÃO DA SILVA Centro
COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: potimndx0yo20230317110358

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 03

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023 – SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 03 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 ELIENE DE CASTRO FIGUEIREDO LIMA Centro 2 JAIANE LEITE DE SOUSA Centro 3 MAURICIO CARDOSO MIRANDA JUNIOR Centro 4 GABRIELA DA SILVA SANTOS Centro 5 KLAYON WLISSES OLIVEIRA DA SILVA Centro 6 PEDRO HENRIQUE BANDEIRA BARROS Centro 7 MARIA EDUARDA SILVA BEZERRA Centro 8 MARIA APARECIDA PEREIRA ARAUJO Centro 9 GERTRUDES MARINHO PEREIRA Centro 10 EDGAR FERREIRA LIMA Centro 11 FRANCISCA RAILANIA

ROSA RIBEIRO Centro 12 MARIA DA PAZ ARAUJO MACIEL Centro 13 MAYANA MIRANDA BANDEIRA Centro 14 FELIPE KAUA DOS SANTOS DE ARAUJO Centro 15 STEFANO DAMASENO GOMES Centro 16 ANTONIO CHARLES DE SOUSA SILVA Centro 17 SAMYLA SAYURY SILVA DOS SANTOS Centro 18 CLERISVANIA RODRIGUES DA SILVA Centro 19 MARCELA ALVES ANDRADE Centro 20 STEPHANY FRANCISCA DE OLIVEIRA Centro 21 MARCOS VITORIO GOMES PORTO Centro 22 CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA Centro 23 RENATA DOS SANTOS SILVA Centro 24 JOSCILENE CARVALHO LEÃO Centro 25 LUANA SILVA GOMES Centro
COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: kqrfkpuwp3d20230317110358

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 04

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023 – SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 04 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 ANDREIA LEÃO FERNANDES Centro 2 MICHELY GOMES DA CONCEIÇÃO Centro 3 MARIA LEILA GONÇALVES PEREIRA Centro 4 LEONILIA PEREIRA DOS SANTOS Centro 5 MACIEL MEDEIROS DE CANTUARIA Centro 6 ANA MARIA JORGE COSTA Centro 7 FERNANDO PEREIRA DE SOUSA Centro 8 DEURIZAN FERREIRA LIMA Centro 9 KAROLANE FRANCO MIRANDA Centro 10 PRISCILA LIMA BRANDÃO Centro 11 EDIMAR BANDEIRA DE SOUZA Centro 12 VALERIA DOS REIS SANTOS Centro 13 RUAN CARLOS DE JESUS MOREIRA

Centro 14 MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
LIMA Centro 15 RAIMUNDO BRITO BENICIO Centro
16 KAROLINE BANDEIRA SILVA SANTOS Centro 17
ANA CLARA MENDES CIRQUEIRA FONSECA Centro
18 LORENA SOUSA OLIVEIRA Centro 19 SIRLEY
CUNHA DE SOUSA Centro 20 KELLY DE OLIVEIRA
ARAUJO Centro 21 THAYLANE CANTUARIA DE
SOUSA Centro 22 ALAN BARROS BARROSO Centro
23 KATIA NERES DA SILVA Centro 24 PAULO
VITOR FEITOSA SILVA Centro 25 LYZANNDR
COSTA FERREIRA Centro COMISSÃO
ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: opj6vfii3j20230317110350

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 05

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023
– SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA
VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 05 A Comissão
Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de
Montes Altos torna público a relação final dos candidatos
por Escola/Sala, conforme segue: 1 ROZANGELA SILVA
CARDOSO Centro 2 CLEUDIVAN NERES DA SILVA
NOBRE Centro 3 MARIANE PEREIRA DA SILVA
Centro 4 RHUANNY RODRIGUES DOS SANTOS
Centro 5 RAY ARAUJO CARDOSO SILVA Centro 6
JOABE LIMA BRANDÃO Centro 7 RAIMUNDA
NUNES LIRA Centro 8 LUCIVANE RODRIGUES DOS
SANTOS Centro 9 VILMAR DOS SANTOS BARROS
Centro 10 GABRIELA MACHADO AGUIAR Centro 11
ANTONIA RAILANE SANTOS DA SILVA Centro 12
JOEFERSON SOUZA BRANDÃO Centro 13 ANA RITA
RAMALHO RIBEIRO Centro 14 JOÃO CARLOS DOS
SANTOS PEREIRA Centro 15 KAMILA SILVA
BARROS Centro 16 ELIANA DOS SANTOS BARROS
Centro 17 ELIEDE DA SILVA BARROS Centro 18

MARIA DINALVA SOUSA GALVÃO Centro 19
ROGERIA SILVA MENDES Centro 20 KELIANE
ALVES COSTA Centro 21 MARCOS PINHEIRO
JARDIM Centro 22 AMANDA COSTA DE SOUSA
GOMES Centro 23 EVA MARCIA SOUSA BRITO
Centro 24 DANIEL ALVES MENEZES Centro 25
GENIVAN GONÇALVES SIRQUEIRA Centro
COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima
Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$DUY081U/Gc2

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 06

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023
– SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA
VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 06 A Comissão
Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de
Montes Altos torna público a relação final dos candidatos
por Escola/Sala, conforme segue: 1 JOSELITA CAETANO
SOUZA Centro 2 DIONY DA SILVA VARÃO Centro 3
IURI NUNES DA SILVA Centro 4 ANGELA MARIA
DOS SANTOS SILVA Centro 5 ANA CELMARIA DA
SILVA LIMA Centro 6 MARIA VANDERLANE DE
ANDRADE SANTOS Centro 7 EDUARDO ARAUJO
LIMA Centro 8 MIKAIL ALBUQUERQUE DE SOUSA
Centro 9 ANA HILDA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Centro 10 DHAVILA SHINTIA MACHADO DIAS
Centro 11 SOLANGE MARINHO CANTUARIA Centro
12 RONUBIA FERREIRA DE SANTANA Centro 13
FERNANDA DA SILVA SOUSA Centro 14 NATALIA
MILHOMEM SILVA Centro 15 NATALIA SOUSA
MIRANDA Centro 16 DEBORA MILHOMEM SILVA
Centro 17 MARIANA MORAES BEZERRA Centro 18
KAREN PEREIRA MARINHO DA SILVA Centro 19
WESLAENE SANTOS OLIVEIRA Centro 20
CLAUDEANE SILVA ALMEIDA Centro 21 MARIA

EDUARDA FONTINELE GOMES Centro 22 JANARA
MIRANDA MORAES Centro 23 VENICIUS RAIAN
PEREIRA DA SILVA Centro 24 TAUANES CHAGAS
VIANA Centro 25 HEIDE SOUSA LIMA Centro
COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima
Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus
04.

Valéria Reis Lopes _____
_____ 05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: rzm3r8ahxt20230317110347

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 07

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023
– SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA
VANDA SOUSA GUIMARÃES – SALA 07 A Comissão
Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de
Montes Altos torna público a relação final dos candidatos
por Escola/Sala, conforme segue: 1 THAILA SOUSA
LIMA Centro 2 DAREL ENY RIBEIRO DE SOUSA
Centro 3 IOMARK BARBOSA GOMES Centro 4
CLEONICE ROCHA DO NASCIMENTO Centro 5
VALCONIS ANDREY NEIVA DE CARVALHO Centro
6 RAYSLAN DA SILVA ALVES Centro 7 RONALDO
ALVES Centro 8 SHAMANTA GOMES LACERDA
Centro 9 SHAWANNA GOMES LACERDA Centro 10
MARCOS VINICIUS CARVALHO LEÃO Centro 11
LIDILENE GOMES MIRANDA Centro 12 JAILDE DOS
SANTOS LACERDA Centro 13 APARECIDA ELAYNE
MACHADO DA SILVA Centro 14 MARIA DE BRITO
NETA Centro 15 WILIAN SANTOS OLIVEIRA Centro
16 FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO Centro 17
DIONE SOUSA BRITO Centro 18 RAYLSON SILVA
MACHADO Centro 19 LUIZ FERNANDO SOUSA DE
JESUS Centro 20 AREANE MEDEIROS DE SOUSA
Centro 21 JOHNY LIMA DA SILVA Centro 22
VALERIA DE ABREU SILVA Centro 23 ADRIANE DA
SILVA ARAUJO Centro 24 VALERIA FONSECA
MESQUITA Centro 25 SAMIRA SOARES DE JESUS

Centro COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de
Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus
04.

Valéria Reis Lopes _____
_____ 05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: zpyqf5wiuff20230317110305

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 01

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023
– SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA
JULIA LUZ E SILVA – SALA 01 A Comissão
Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de
Montes Altos torna público a relação final dos candidatos
por Escola/Sala, conforme segue: 1 ANGELA MARIA
MARTINS SOUSA RAPOSO Centro 2 VANESSA
SOARES PEREIRA Centro 3 ALTIERES DOS SANTOS
GOMES Centro 4 EUDES PERON CARVALHO
BRANDÃO Centro 5 GABRIELA DA SILVA
ALCANTARA Centro 6 MARIA DE FATIMA DAS
NEVES DE OLIVEIRA Centro 7 JAILSON LIMA DE
SANTANA Centro 8 JUNIOTEMBLO MEDEIROS DE
SOUZA Centro 9 DANIEL LUZ DE SOUSA Centro 10
POLYANNA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA Centro
11 ERIVALDO LIMA DE OLIVEIRA Centro 12 EVANE
VIANA GOMES Centro 13 RAIMARA SOUSA SILVA
Centro 14 ELIZABETE DA COSTA FONSECA Centro
15 DOMINGAS PEREIRA DA CRUZ Centro 16
ELZILENE OLIVEIRA FERREIRA Centro 17 ELIAS
SILVEIRA VELOSO Centro 18 ISABEL DOS SANTOS
MARACAIPE Centro 19 EDUADO FARIAS VELOSO
Centro 20 DANIEL RAPOSO MILHOMEM Centro 21
LARISSA PEREIRA DA MOTA Centro 22 ROMILA DA
SILVA SANTANA Centro 23 FRANCISCO DE ASSIS
MARACAIPE RIBEIRO Centro 24 ANA CAROLINA
DE CASTRO CORTEZ BANDEIRA Centro 25
TAINARA CANTUARIA DE SOUSA Centro
COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima
Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: xpssvevwseb20230317110358

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 02

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023
– SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 02 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 CLEANE CONCEICAO DE ALMEIDA Centro 2 EVANICE BEZERRA DE AMORIM Centro 3 LANA DOS SANTOS MIRANDA Centro 4 GEAN CARLOS CIRQUEIRA DE JESUS Centro 5 JEAN FELIPE BENICIOS DE JESUS Centro 6 HIAGO MENEZES SANTOS Centro 7 FRANCISCA SOUSA MIRANDA Centro 8 ALICE SILVA DOS SANTOS Centro 9 DIOCLECIANO CARDOSO LIMA Centro 10 ALANE MACHADO MOTA Centro 11 CARLOS GABRIEL PEREIRA SILVA Centro 12 ELISANGELY MENDES FERREIRA ALMEIDA Centro 13 LIVIA GOMES MORAIS Centro 14 GABRIEL VIANA DA SILVA Centro 15 EVA PEREIRA DE SOUSA Centro 16 SAULO LIMA GOMES Centro 17 VALQUIRIA MACIEL DOS SANTOS Centro 18 GERLANE SOUSA PEREIRA MESQUITA Centro 19 DOURILETE MIRANDA SILVA Centro 20 EULALYA SILVA DIAS Centro 21 CLARICE BARROS CASTRO Centro 22 MAYSA SILVA MARINHO Centro 23 PEDRO VITOR GALVAO DA ROCHA Centro 24 JOELSON SILVA MILHOMEM Centro 25 VITORIA FEITOSA SILVA Centro
COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: vjrvs8qnwdy20230317110303

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 03

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023
– SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 03 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 ANA BEATRIZ LEAL COSTA Centro 2 EMILY SUZANNE SOARES DA SILVA Centro 3 KENNEDY DA SILVA BARROS Centro 4 BEATRIZ DA SILVA MIRANDA Centro 5 MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA Centro 6 WANDESON DA SILVA PEREIRA Centro 7 GUSTAVO BANDEIRA MIRANDA Centro 8 WHERLYSON DA SILVA E SILVA Centro 9 ANA PATRICIA ARAUJO MACIEL Centro 10 RAMILDA DA SILVA MACHADO Centro 11 EMILIA MACHADO DIAS Centro 12 LAUANE DA SILVA VENANCIO Centro 13 CAMILA ESTEFANNI CONCEICAO DE JESUS Centro 14 CRISTIANE MIRANDA AGUIAR Centro 15 JANETE SOARES DA SILVA Centro 16 GUSTAVO MACHADO PEREIRA Centro 17 ELIOMAIK SOUSA BARROS Centro 18 MAURICIO DE SA DA SILVA Centro 19 AIRTON FERRAZ MOTA NETO Centro 20 SIMONE MARTINS MENDES Centro 21 SHAMANTHA ALVES PEREIRA SILVA Centro 22 MEIRIANES RIBEIRO RODRIGUES Centro 23 ROBSON MILHOMEM CARVALHO Centro 24 MARTA FONSECA MESQUITA Centro 25 JILDIVAN BRITO DE OLIVEIRA Centro
COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: shtdvhrt00720230317110308

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 04

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023
– SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 04 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 TATIANE PEREIRA CRUZ Centro 2 MARIA ZENEIBA SIVA PEREIRA Centro 3 ROSINALVA LIMA MORAES Centro 4 ARIANA MORAES DA SILVA Centro 5 ANGELA MARIA ROCHA MACIEL Centro 6 DAMAZIA ASSUNCAO OLIVEIRA Centro 7 JARDICELIA DOS SANTOS Centro 8 LUCAS GABRIEL MACHADO BARROS Centro 9 MARIA MADALENA ARAUJO SANTOS Vale do Jordão 10 ROSILEA DA SILVA JARDIM Vale do Jordão 11 RUTH NASCIMENTO MORAES Vale do Jordão 12 ROMARIO MENEZES RODRIGUES Vale do Jordão 13 DEURIVAN PIMENTEL DE BRITO Vale do Jordão 14 VANESSA BANA NASCIMENTO Vale do Jordão 15 LETICIA DANIELLY FERREIRA CARVALHO Vale do Jordão 16 SCHEILA MENEZES RODRIGUES Vale do Jordão 17 WERLYS CARVALHO DE BRITO Vale do Jordão 18 MATHEUS DOS SANTOS FRANCO Vale do Jordão 19 KAMILY DOS SANTOS MENDES Vale do Jordão 20 ANDRE JUNIO BARROS CARVALHO Vale do Jordão 21 EVANDRO MARINHO DOS SANTOS Vale do Jordão 22 WILLIANSMAR PIMENTEL DE BRITO Vale do Jordão 23 ELISAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO Vale do Jordão 24 MIRELLY OLIVEIRA DE SOUSA Vale do Jordão 25 CATIANA SOARES FERREIRA Vale do Jordão COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: 49j7xp1fct920230317120309

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 05

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023
– SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 05 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 MARIA EDUARDA LEAO PINTO NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 2 ELIEZIO SILVA DE MORAIS NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 3 NATALYA PIMENTEL GOMES NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 4 JOSEFA PINHEIRO PIMENTEL NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 5 ALINA DA CONCEICAO PAIXAO NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 6 LUIZ FELIPE RIBEIRO LEAO DE SOUSA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 7 IVANDA CONCEICAO SILVA PIMENTEL NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 8 EILTON FRANCA RODRIGUES OLIVEIRA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 9 EILSON FRANCA RODRIGUES OLIVEIRA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 10 ANTONIEL LIMA MIRANDA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 11 GABRIELA SOUSA GOMES NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 12 MARILDA SILVA SOUSA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 13 GUSTAVO MARINHO DE MORAIS NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 14 FRANCISCO PINHEIRO PIMENTEL NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 15 JOVENILIA MARINHO LEAL NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 16 FRANCISCO DOS SANTOS NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 17 MARIA DO ESPIRITO SANTO P. DE ALMEIDA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 18 GLALCIVANIA MEDEIROS DE CANTUARIA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 19 CHEYSA DA SILVA VIANA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 20 MICHELE SANTOS QUEIROZ NOVO

HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 21 RAILSON SILVA MORAIS NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 22 LUCIANA BRAGA ARAUJO NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 23 MARIA DE JESUS DE SOUSA TORRES NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 24 JACKELINE MIRANDA SILVA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 25 JARETE PEREIRA DE SOUSA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$AtIs5nZAU5w

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 06

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EDITAL Nº 001/2023 – SEMUS RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA ESCOLA JULIA LUZ E SILVA – SALA 06 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2023 de Montes Altos torna público a relação final dos candidatos por Escola/Sala, conforme segue: 1 BRUNA BANDEIRA DE SOUSA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 2 KATIANE CONCEICAO DE SOUSA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 3 VANDO DE SOUSA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 4 EDUARDO MIRANDA BARROS NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 5 RAFAELA SANTOS PEREIRA NOVO HORIZONTE / VALENCIA / SÃO JOSÉ 6 ANTONIO RODRIGUES CARDOSO FILHO SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 7 RONILSON MORAIS VAZ SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 8 TASSIANE SILVA DOS SANTOS SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 9 EDINAN BARBOSA DE SOUZA SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA

RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 10 VANDEILTON DE SÁ MIRANDA SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 11 DEUSIANE BANDEIRA MARINHO SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 12 DANIELLY MARINHO PEREIRA SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 13 ANA CLECIA PEREIRA DOS SANTOS SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 14 MARIA CIRLANE SOUSA DE MORAIS SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 15 BEATRIZ MARINHO DE SOUZA SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 16 KEULY MARINHO MORAIS SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 17 BRENO MORAES DA SILVA SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 18 ROSANA BANDEIRA DE MORAES SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 19 MARIA SANTA PEREIRA DOS SANTOS SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 20 LUCAS ARAUJO RIBEIRO SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 21 FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA AGUIAR SUSSUAPARA / MATO DE CANA / SANTA RITA / SANTA ROSA / FAVEIRA 22 ALBERICO CARVALHO LIMA Centro COMISSÃO ORGANIZADORA: 01. Rita de Cássia Lima Sales

02. Emanuela da Silva Fontes

03. Antônia Geiciane Sousa de Jesus

04. Valéria Reis Lopes

05. Leonardo Araújo da Silva

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: h3cjjwwxaebi20230317120315

PORTARIA Nº 069-GAB, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para ocupar o cargo de Ouvidor e dá outras providências. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os preceitos legais determinados pela LEI MUNICIPAL Nº 034, DE 01º DE JULHO DE 2019, que criou a Ouvidoria do Município, RESOLVE: Art. 1º– Designar o Senhor DORGIVAN GOMES ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 737.939.733-87, para exercer a função de Ouvidor do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: m06bjwb0km20230317120344

(vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 17 de março de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: 3yx7w67myts20230317170338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Considerando a escolha da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pelo valor global de R\$ 21.456,00

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

[EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.](#)

PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO

02 QUIOSQUES LOCALIZADOS NA AVENIDA FABRICIO FERRAZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09h, do dia 17 de março do ano de 2023, na sala da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Fabrício Ferraz, n.192, centro, Montes Altos/MA, reunir-se-ão a Comissão de Chamamento Público para Seleção de Interessados em obter a Permissão de uso de espaço público a título oneroso, designados pela Portaria nº 063/2023 - GAB, com a finalidade de receber documentos de habilitação, objetivando a permissão de uso de espaço público, em conformidade com o Art. 2º da Lei no 14.133, de 01 de abril de 1921, e Lei Orgânica do Município de Montes Alto, conforme discriminação a seguir:

1. DO OBJETIVO

Esta chamada pública tem como objetivo:

Chamamento público para autorização da permissão do bem público a título oneroso - quiosques localizados na Avenida Fabrício Ferraz;

Estimular uma nova compreensão da população acerca da apropriação do espaço público por meio da valorização a atividade econômica local e empreendedora;

O permissionário utilizará a área pública exclusivamente para a operação, exploração de atividade econômica de gastronomia;

O permissionário deverá manter em perfeitas condições o referido espaço, fazendo as manutenções que por ventura se fizerem necessários para o pleno funcionamento;

2. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS EDIFICADOS E CARACTERIZADOS COMO QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA AVENIDA FABRICIO FERRAZ.

As permissões dos espaços físicos (quiosques) edificados na Avenida Fabricio Ferraz será para as finalidades de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas (quiosque de lanches) e para a comercialização de água de coco (quiosque de coco), sorvetes e demais bebidas cítricas.

A contratação do objeto da presente Chamada Pública ocorrerá de acordo com as especificações contidas item 4 e 5 deste Edital, e deverão ser minuciosamente observadas pelos inscritos quando da elaboração de suas propostas.

Não será permitida a subcontratação do objeto deste certame sem autorização desta Administração.

3. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

O Chamamento será único e os Termos de Compromisso oriundos da permissão (Anexo II), assinados após a seleção, são precários, podendo ser revogados a qualquer tempo, as propostas selecionadas terão direito ao uso do espaço solicitado após assinatura do termo.

Este edital seguirá o seguinte cronograma:

Período de inscrição	20 de março até 24 de março de 2023.
Análise e habilitação das propostas	27 de março até 28 de março de 2023.
Divulgação das propostas habilitadas	29 de março de 2023.
Apresentação de recurso quanto habilitação das propostas	30 de março até 31 de março de 2023.
Análise dos recursos interpostos	03 de abril até 04 de abril de 2023.
Resultado dos recursos quanto habilitação das propostas	05 de abril de 2023.
Sorteio das propostas habilitadas	06 de abril de 2023.
Divulgação do resultado das propostas sorteadas	10 de abril de 2023.
Apresentação de recurso quanto ao sorteio das propostas	11 de abril até 12 de abril de 2023.

Análise dos recursos interpostos	13 de abril até 14 de abril de 2023.
Divulgação do recurso quanto a ao sorteio das propostas	17 de abril de 2023.
Resultado final do sorteio das propostas	18 de abril de 2023.

*Este cronograma poderá ser alterado mediante aviso a ser publicado na página oficial da Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA.

4. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Para atender ao chamamento, serão autorizados para uso os seguintes espaços

Quiosques

Localização: Avenida Fabricio Ferraz

Quantidade: 02 (dois)

Quiosque 1

Área interna de utilização: 8,55m²

Dimensão (ocupação do imóvel): (2,94x2,91) m

Imóvel: Construção de alvenaria, Pia na pedra de granito com uma torneira, energia elétrica, revestimento em cerâmica, janelão de ferro, porta de ferro.

Quiosque 2

Área interna de utilização: 8,55m²

Dimensão (ocupação do imóvel): (2,94x2,91) m

Imóvel: Construção de alvenaria, Pia na pedra de granito com uma torneira, energia elétrica, revestimento em cerâmica, janelão de ferro, porta de ferro.

5. DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÕES DE USO E PARTICIPAÇÃO

Se enquadram neste edital tão somente as pessoas físicas que exerçam, como atividade principal direcionamento gastronômico e que sejam de baixa renda com inscrição no NIS.

As proponentes habilitadas deverão credenciar-se para APENAS 01 (UM) QUIOSQUE previamente selecionado, não sendo permitida a apresentação de proposta para mais de um quiosque por

proponente.

O proponente deverá indicar qual quiosque, conforme item 4.1. Sob pena de inabilitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica ou empresário individual nas seguintes condições:

Declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado do Governo do Maranhão, suas autarquias e fundações;

Que possua atividade incompatível com o objeto do presente chamamento;

Que participe de forma direta ou indireta de uma mesma pessoa jurídica ou empresário individual, em mais de uma proposta, bem como a participação em favor de outra empresa;

Que se apresente sob a forma de consórcio;

Que se apresente sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente no disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº. 5.764/71.

Que tenha qualquer dos seus sócios declarados insolventes civis, perante a comarca do seu domicílio.

As proponentes deverão apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em um envelope, devidamente lacrado e rubricado no fecho, contendo os documentos respectivos.

As inscrições do presente Chamamento deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

5.6 Servidores públicos, funcionários, estagiários e terceirizados lotados ou cedidos para o Município de Montes Altos - MA não poderão submeter propostas para o edital.

5.7. Para inscrições serão solicitados os seguintes documentos:

5.8 Pessoa Física

RG, CPF e comprovante de residência do proponente;

Cópia do comprovante de residência dos últimos três meses;

Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

Certidões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União

Comprovação de exercício da atividade a ser explorada, através e atestados, declarações ou outro tipo de documentos comprobatório.

Declaração que não emprega menor.

6. DA SELEÇÃO

Os proponentes que entregarem todas as documentações solicitadas no item 5 (Das Inscrições, condições de uso e participação) estarão aptos e participarão do processo de seleção.

6.1.1 A abertura dos envelopes de inscrição será pública e realizada na sala da CPL.

A seleção das propostas que terão autorização para uso do espaço se dará por meio de sorteio, que será público e realizado presencialmente ou por videoconferência.

Os trabalhos relativos ao presente edital, análise da documentação, realização do sorteio, serão conduzidos pela Comissão do Credenciamento, Portaria 063/2023 - GAB.

A análise da documentação para habilitação dos proponentes neste Edital será realizada após a fase de inscrição.

§1º. Esta análise será realizada pela Comissão de Credenciamento designada para este fim, constituída por servidores da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Chefia de Gabinete, Pregoeiro bem como um representante da Procuradoria Municipal a serem nomeados pelo Prefeito Municipal.

§2º. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Chamamento, devidamente válidos e autênticas, e que forem vinculadas a

uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Credenciamento.

§3º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

Caso sejam preenchidas mais de uma proposta habilitada para os quiosques, será realizado sorteio, presencial sala da CPL, respeitando os protocolos do combate ao Covid-19.

Os procedimentos vinculados a seleção de inscrição serão públicos e obedecerão ao item 3.2.

RESPONSABILIDADES

Os proponentes selecionados se comprometem, no ato da inscrição a iniciar as atividades dentro de 15 dias corridos, bem como a zelar pelo espaço, inclusive na manutenção do espaço. Será exclusivamente responsabilidade do ocupante, qualquer dano ocorrido durante o período de autorização de uso, devendo manter o Alvará de Funcionamento em dias, sob perda da cassação da permissão pública.

Os proponentes selecionados deverão respeitar os Protocolos de Segurança Sanitária do Estado do Maranhão e Prefeitura de Montes Altos e cumprir todas as normas de cuidado com a saúde. É de responsabilidade do artista/grupo materiais como álcool em gel, máscaras e demais suprimentos de higiene a serem utilizados no espaço durante a vigência do Termo de Compromisso. O não cumprimento dos Protocolos acarretará em suspensão da permissão de uso.

O mau uso ou o uso indevido dos espaços e estruturas oferecidas pela Município de Montes Altos - MA acarretará na suspensão da permissão de uso e das demais sanções constantes no Termos de Compromisso (documento assinado antes do início das atividades, após a finalização da seleção).

Os proponentes se submetem a fiscalização periódica do Município de Montes Altos - MA para que os utensílios e materiais utilizados nos ambientes dos quiosques sejam de acordo com a harmonização do local.

8. DA ASSINATURA DO TERMO:

Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, convocará o vencedor para assinar o Termo de Permissão de uso. Caso o permissionário não assinar o termo no prazo fixado, decairá do direito à contratação.

Se dentro do prazo o convocado não assinar o termo, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do termo, em igual prazo e nas mesmas condições.

8.4. É condição para assinatura e manutenção do Termo de Permissão, a comprovação do pagamento ½ (meio) salário mínimo anual, pelo uso do espaço público contido na descrição supracitada, pelo permissionário, devendo manter o ambiente limpo, com pagamento do consumo de energia elétrica em dias. O pagamento deve ser efetuado na Secretaria de Tributos do Município, podendo ser dividido até em 12 parcelas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRAZO DA PERMISSÃO

O Município de Montes Altos - MA não será responsável por manutenções ou reparos de qualquer natureza, ficando o permissionário na inteira responsabilidade de conservar e manter o espaço limpo e higienizado, sob pena de cassação da permissão.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Montes Altos - MA.

Toda e qualquer documentação apresentada no Município de Montes Altos - MA antes deste chamamento será desconsiderada. Devendo, portanto, apresentar nova inscrição.

O prazo da referida Permissão se dará por um período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado a critério da administração

Montes Altos - MA, 17 de março de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Eu, portador(a) do RG _____, nº _____ SSP/MA, e inscrito no CPF/MF _____, domiciliado na _____, nº _____, _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, Fone (_____) _____, e-mail _____, venho requerer a utilização de espaço público localizado na _____, com a finalidade _____ de _____.

Me declaro inscrito na condição de (_____) Pessoa Física

PARA ISSO, DECLARO QUE SEGUI ANEXO TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME O ITEM 5.8 DO EDITAL:

Montes Altos - MA, _____ de _____ de 2023

ASSINATUTA DO INSCRITO

ANEXO II

Minuta de Autorização

PROCESSO N.º 0xxxxxxx/2023

TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS EDIFICADOS E CARACTERIZADOS COMO QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA AVENIDA FABRICIO FERRAZ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E, DO OUTRO LADO, XXXXXXXX, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

Ao(s) dias do mês de do ano de 2023, de um lado, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Montes Altos - MA, com sede na, na cidade de /Estado ..., inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo (cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, doravante denominada AUTORIZANTE, e o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(qualificação), doravante denominada AUTORIZADA, , representada, neste ato, pelo senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por meio deste, resolvem celebrar o presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS EDIFICADOS E CARACTERIZADOS COMO QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA AVENIDA FABRICIO FERRAZ, de acordo com O EDITAL DE CHAMAMENTO XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Consiste objeto do presente Termo, PERMISSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS EDIFICADOS E CARACTERIZADOS COMO QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA AVENIDA FABRICIO FERRAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo terá vigência a partir de xxx de xxxx de xxxxxx, e por possuir natureza precária, pode ser revogado a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE:

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso do objeto mencionado na cláusula primeira, nos termos definidos pelo presente termo de autorização.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

I - O AUTORIZADO fica ciente de que:

Se comprometem, no ato da assinatura deste termo em zelar pelo espaço, inclusive na manutenção do espaço.

Que utilizará o espaço público exclusivamente para os fins descritos no ato da inscrição e se responsabiliza por quaisquer danos que vierem a ser causados ao Patrimônio Público, em decorrência de sua ação ou omissão durante o período de autorização de uso.

Que a limpeza, conservação, bem como a manutenção das imediações do local serão de sua inteira responsabilidade;

Que será de sua responsabilidade a solicitação aos órgãos de Segurança Pública quanto à necessidade de segurança em decorrência do uso;

Que seguirá todas as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, conforme disposto no Decreto 35.660 de 16 de março de 2020, bem como no Plano de Contingência elaborado pelo Estado do Maranhão, diante do atual cenário de crise sanitária, causada pela pandemia do COVID 19;

Respeitará plenamente todos os termos e condições do presente instrumento, de modo que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

Que o mau uso ou o uso indevido dos espaços e estruturas oferecidas pelo Município de Montes Altos - MA acarretará na suspensão da autorização de uso e das demais sanções constantes nestes termos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Termo de Autorização de Uso será publicado pelo Autorizante, no Diário Oficial do Município, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o Foro desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Montes Altos/MA, xxxx de xxxxxx de 2023

AUTORIZANTE

AUTORIZADA

TESTEMUNHAS:

RG:

CPF:

RG:

CPF:

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: \$bOf5geEM9jK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 – CP. Nº
001/2023-SEMEDH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2023 –
CP. Nº 001/2023-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

HUMANO E ALEX MARINHO SANTANA – CPF Nº
466.656.413-68. OBJETO: contratação a aquisição de
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
alunos da rede de educação básica pública, verba
FNDE/PNAE, semestre de 2023. DATA DO CONTRATO:
17/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL:
R\$ 32.007,00 (trinta e dois mil e sete reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de
Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0251.2-012
- Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS
PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES
ALTOS - MA, 17 de março de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: uws3mihroi20230317170307

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 – CP. Nº

001/2023-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E AROLDO MILHOMEM E SILVA – CPF Nº 215.854.903-34. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023. DATA DO CONTRATO: 17/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 33.207,50 (trinta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0251.2-012 - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 17 de março de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: nhtvtppd8p20230317170303

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 – CP. Nº

001/2023-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E WALLACE MARINHO MORAES – CPF Nº 252.699.683-04. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023. DATA DO CONTRATO: 17/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 31.872,50 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0251.2-012

- Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 17 de março de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: mqwzena1de120230317170354

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 – CP. Nº

001/2023-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E LUCIANA FERREIRA CANTUARIA MILHOMEM – CPF Nº 003.863.631-02. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023. DATA DO CONTRATO: 17/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 34.266,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0251.2-012 - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 17 de março de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: gfjnjq71qej20230317170347

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 – CP. Nº

001/2023-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORIZALDO MIRANDA VARÃO – CPF Nº 343.546.973-00. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023. DATA DO CONTRATO: 17/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL:

R\$ 32.001,00 (trinta e dois mil e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0251.2-012 - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 17 de março de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: 9ob2ukrzmtc20230317170333

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 – CP. Nº

001/2023-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS – CPF Nº 616.005.693-07. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023. DATA DO CONTRATO: 17/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 33.600,50 (trinta e três mil, seiscentos reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0251.2-012 - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 17 de março de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: sq2sgtapceg20230317170325

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 – CP. Nº

001/2023-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 006/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E EZEQUIAS MACIEL DE SOUSA FILHO – CPF Nº 028.273.293-44. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para

alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023. DATA DO CONTRATO: 17/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 27.022,50 (vinte e sete mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0251.2-012 - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 17 de março de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: qj7xf0ue9iw20230317170310

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 – CP. Nº

001/2023-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2023 – CP. Nº 001/2023-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E ELIENE LIMOEIRO NOVAES – CPF Nº 232.758.393-49. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023. DATA DO CONTRATO: 17/03/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 33.143,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0251.2-012 - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 17 de março de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: shb9a25jn3120230317170356

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet

para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. Considerando a escolha da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 17 de março de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: xiyx6rs3vxs20230317170300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE**

ERRATA

ERRATA 01 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022

ERRATA 01 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022 A Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2022 ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2/2022 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2/2023 Montes Altos (MA), 17 de março de 2023 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Decreto 012 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: \$1hkSmtdc0Tz

ERRATA 02 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022

ERRATA 02 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022 A Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2022 ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.4/2022 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.4/2023 Montes Altos (MA), 17 de março de 2023 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Decreto 012 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 2ccfwhiema20230317170318

ERRATA 03 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022

ERRATA 03 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022 A Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2022 ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.5/2022 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.5/2023 Montes Altos (MA), 17 de março de 2023 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Decreto 012 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: vol2khyej20230317170303

ERRATA 04 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022

ERRATA 04 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022 A Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2022 ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.6/2022 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.6/2023 Montes Altos (MA), 17 de março de 2023 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Decreto 012 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: bh4w6hpw0o20230317170353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet

para a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a escolha da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 17 de março de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: eo2r697knrk20230317170302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando a escolha da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 17 de março de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 2pz5lpm8tfk20230317170350

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:17.03.2023 22:00